



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração a suspensão dos efeitos da notificação extrajudicial nº 007/2025 (processo SEA 11464/2024) que trata da desocupação do imóvel por parte do Grupo de Escoteiro Pedra Vermelha, do município de Itapiranga.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- recentemente o Grupo de Escoteiros Pedra Vermelha, do município de Itapiranga, recebeu a Notificação Extrajudicial autuada sob o nº 007/2025, proveniente do processo SEA nº 11464/2024, determinando a desocupação do imóvel de propriedade do Estado, no prazo de 30 dias;

- desde o ano de 2015 havia sido concedida pelo Estado, através de ato administrativo, a permissão de uso do imóvel por parte do grupo de escoteiros, que há mais de 26 anos vem desenvolvendo atividades e ações com jovens de 7 a 21 anos de idade, consistente em desafios, aventuras, novos conhecimentos, liderança e aprender-fazendo;

- considerando que o grupo atende diversas crianças e jovens e, por consequência, suas famílias, a suspensão dos efeitos da notificação extrajudicial para desocupação do imóvel é medida de extrema urgência, a fim de buscar uma solução que atenda os interesses e necessidades das partes envolvidas.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauro de Nadal, que sugere a Vossa Excelência, a suspensão dos efeitos da notificação extrajudicial nº 007/2025 (processo SEA 11464/2024) que trata da desocupação do imóvel por parte do Grupo de Escoteiro Pedra Vermelha, do município de Itapiranga. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
05/03/2025, às 14:24.
